



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	295
Horário	14:55
25 FEV. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 186/2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei nos Termos do anteprojeto que segue:


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador Proponente

ANTEPROJETO DE LEI

“Autoriza a Secretaria de Educação a ceder os Veículos para o Transporte dos Irmãos das Igrejas Católica e Evangélica para Eventos e Retiros fora do Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria de Educação a ceder os veículos para o transporte dos irmãos das igrejas católica e evangélica para Eventos e Retiros fora do Município.

Parágrafo Único – A presente autorização se estende aos veículos adquiridos através de Convênios realizados com o Governo Estadual e Federal.

Art. 2º- Só ficarão liberado os veículos nos dias de feriados e finais de semana que não tem aulas, dias de semana não poderá ser cedidos os veículos.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esse projeto tem como objetivo principal em incentivar e ajudar os nossos irmãos católicos e evangélicos para que eles possam levar a palavra de Deus através de Eventos e Retiros.

Esse projeto será de extrema importância para dar gratuidade para os irmãos, pois a maioria das pessoas não tem condições de pagar suas passagens e não consegue participar dos Eventos e retiros fora do Município.

Pela Relevância Social que se reveste o Projeto em comento, solicito a atenção dos Nobres Vereadores da apresentação, discussão e votação da matéria solicitando, outros sim, o integral apoio para a aprovação da presente prepositura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Fevereiro de 2019.

Luciano Ramos Pinto

Prefeito